

13 e 14 de JUNHO

XII
CONFABANI
CONCURSO NACIONAL DE FANFARRAS E BANDAS DE ITAPEMIRIM
2015

Programação:

Dia 13 (sábado), a partir das 14h

- Fanfarra Simples Tradicional
- Banda Marcial Juvenil
- Fanfarra Simples com Gatilho
- Banda de Percussão Sinfônica

Dia 14 (domingo), a partir das 8h

- Banda de Tambor Infantil
- Banda de Tambores Juvenil
- Banda de Tambores Sênior
- Banda Musical de Marcha Juvenil
- Fanfarra com Pisto e Gatilho
- Banda Musical de Marcha Sênior
- Banda Marcial Sênior

DIA 13 (SÁBADO)

MC GUI

22h

BANDA
Segredo de

Estado

00h

Local: Praça Domingos José Martins - Vila



200
Aniversário

CONFERE COM
O ORIGINAL

P.M.I.
PROTOCOLO
Nº 46
FIS
SERVN



CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS 2015
ITAPEMIRIM – ES
LEI MUNICIPAL Nº 1.944/2005

Município de
Itapemirim
1956

JANEIRO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
DATA	EVENTO	LOCAL	AMPARO LEGAL
01 a 31	Alta Temporada de Verão (shows musicais nos fins de semanas)	Itaipava/Itaoca Sede (Vila)	e C. O. E. (*)
09 a 11	Festa Comunitária	São Sebastião	L. 2.483/11
-	V Jesus no Litoral	Itaipava/Itaoca	C. O. E.
-	Congresso de Missões	Vargem Grande	L. 2310/09
10	Festa Comunitária	S. Franc. Paula	L. 2.372/10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 a 31	Projeto "Verão Feliz"	Litoral	C. O. E.
	Recesso cursos UFES/IFES	Polo UAB	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
01 a 31	Atividades culturais	Litoral	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
01 a 31	Atividades esportivas	Litoral	C. O. E.
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
24	Passeio Ciclístico Ecobike	Transitório	C. O. E.

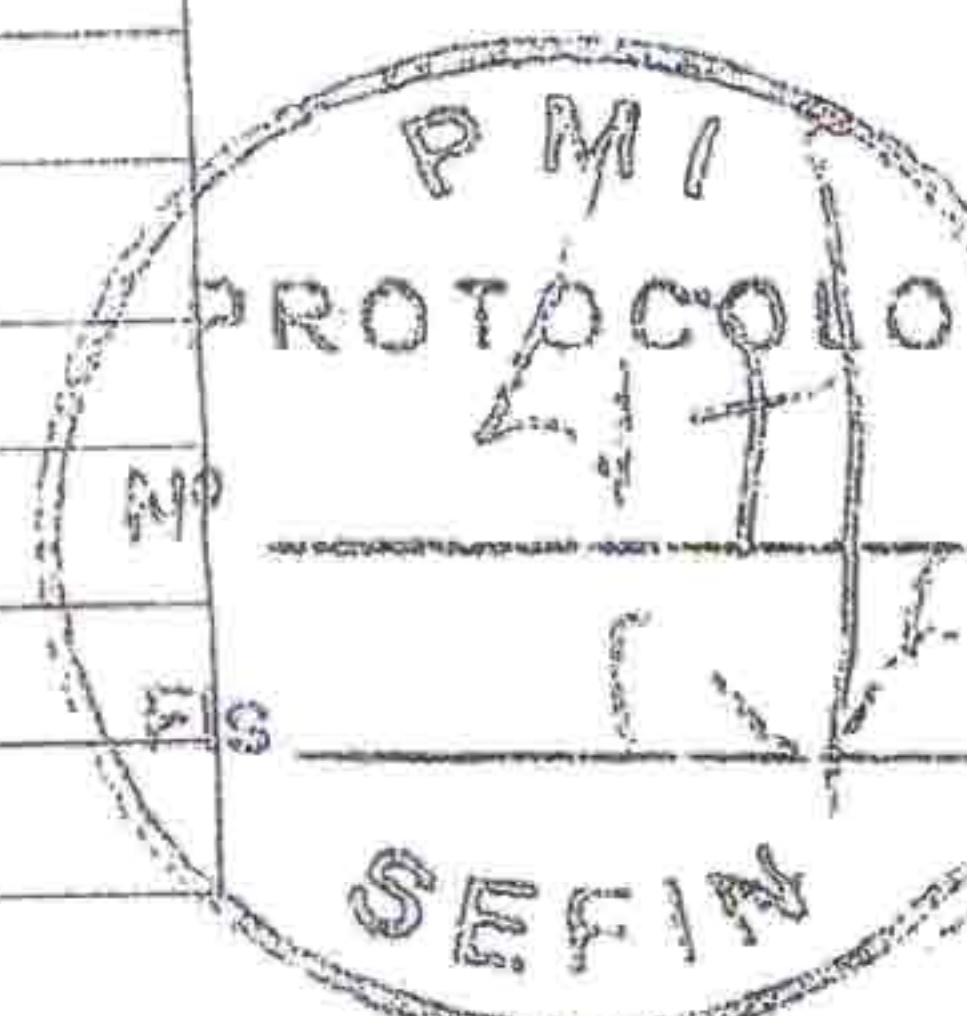
Observação: (*) COE – Calendário Oficial de Eventos

FEVEREIRO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
DATA	EVENTO	LOCAL	AMPARO LEGAL
01 a 14	Alta Temporada de Verão (shows musicais nos fins de semanas)	Itaipava/Itaoca Sede (Vila)	e C. O. E.
06 a 08	Festa Comunitária	Vargem Grande	L. 2.535/11
D. D.	Louvor Total	Itaipava	L. 2.505/11
CARNAVAL			
15 a 17	Shows musicais, antigas marchinhas e desfiles de blocos carnavalescos.	Litoral	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
01 a 17	Atividades culturais	Litoral	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
-	Formação de Professores	Polo UAB	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
01 a 17	Atividades esportivas	Litoral	C. O. E.

MARÇO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
DATA	EVENTO	LOCAL	AMPARO LEGAL
08	Dia Internacional da Mulher	Sede	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
-	Processo Seletivo Especialização	Polo UAB	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
14	"Itapemirim Cidadão"	Transitório	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
01 a 31	Atividades culturais	Transitório	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
01 a 31	Atividades esportivas	Litoral	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
-	Formação Continuada	Transitório	C. O. E.
-	Ciclo de Alfabetização	Transitório	C. O. E.
-	Gostar de Ler	Transitório	C. O. E.
-	Feira Literária Cultural	Transitório	C. O. E.

CONF. ORIGINAL

EVERTON SILVA
 Município de Itapemirim





CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS 2015
ITAPEMIRIM – ES
LEI MUNICIPAL Nº 1.944/2005

Município de
Itapemirim
Estado do Espírito Santo

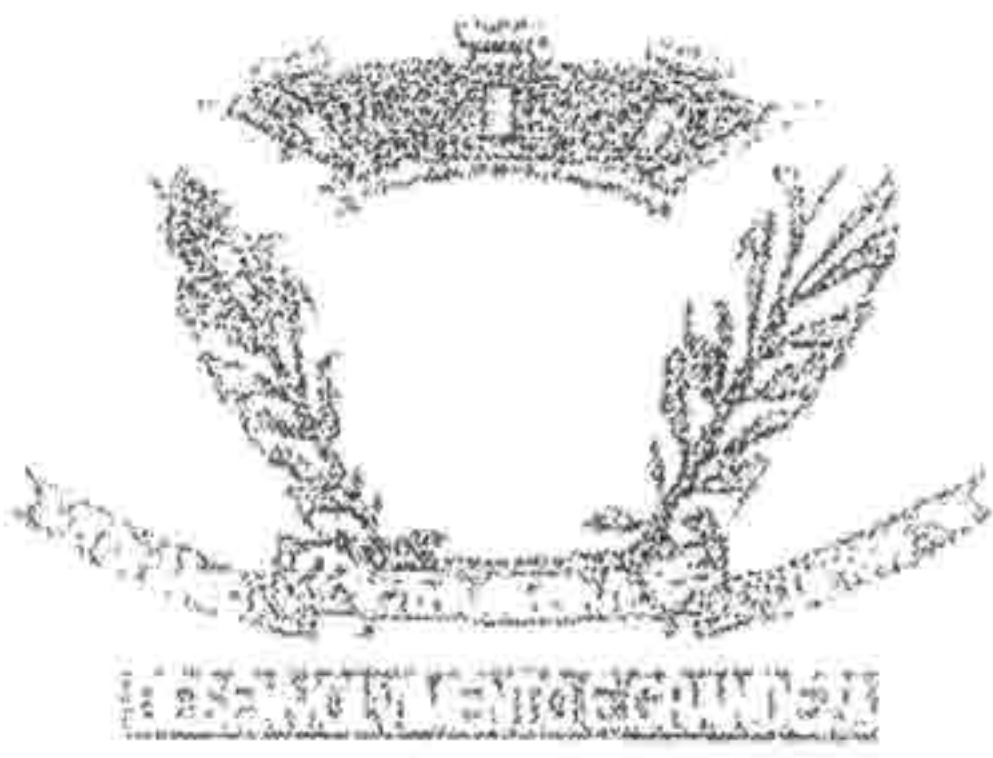
JUNHO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
DATA	EVENTO	LOCAL	AMPARO LEGAL
-	IV Festival de Quadrilha Caipira/Arraiá NS Amparo	Sede	C. O. E.
12 a 14	Festa Comunitária	Santo Antônio	L. 2.435/11
-	Festa Comunitária	Candéus	C. O. E.
27	Dia Municipal de Evangélico	Sede	L. 1.630/01
-	"Festas Juninas"	Itapemirim	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01 a 30	"Festas Juninhas"	Escolas	C. O. E.
-	II Semana Acadêmica	Polo UAB	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
27	Semana da Consciência Histórico e Cultural de Itapemirim	Sede	L. 2.182/08
04	Corpus Christi	Sede	C. O. E.
13 e 14	XIII Confabani	Sede	L. 1.919/05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
01 a 30	Atividades esportivas	Transitório	C. O. E.
-	Camp. Futebol Feminino	Itapemirim	L. 2.338/10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
05	Dia do Meio Ambiente	Transitório	C. O. E.
07 a 12	Semana do Meio Ambiente	Transitório	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
13	"Itapemirim Cidadão"	Transitório	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
-	Agricultura Familiar	Transitório	C. O. E.
-	Feira da Pecuária do Leite	Transitório	C. O. E.

JULHO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
DATA	EVENTO	LOCAL	AMPARO LEGAL
-	Festa Comunitária UCCA	Campo Acima	L. 2.801/14
10 a 12	Nossa Senhora da Penha	Gomes	L. 2.000/06
10 a 12	Nossa Senhora da Penha	Gomes	L. 2.000/06
11	Festa Comunitária	Itapecoá	L. 2.504/11
11	Festa Comunitária	Graúna	L. 2.417/01
18	Festa dos Pescadores	Gamboa	L. 1.931/05
20	Semana do Agricultor	Fazenda Velha	L. 2.106/07
24 a 26	São Cristóvão	Luanda	L. 2.800/14
24 a 26	Jesus no Litoral	Itaipava	L. 2.378/10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01 a 31	"Festas Julinhas"	Escolas	C. O. E.
-	Programa Agrinho	Transitório	C. O. E.
-	V Arraiá Universitário	Polo UAB	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
17 a 19	III Festival MPB de Itapemirim	Sede	L. 1.794/03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
01 a 30	Atividades esportivas	Transitório	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
18	"Itapemirim Cidadão"	Transitório	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
-	Seminário de Piscicultura	Transitório	C. O. E.
-	II Encontro de Produtores de Feijão	Transitório	C. O. E.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PMI
PROTOCOLO
No
Fls
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



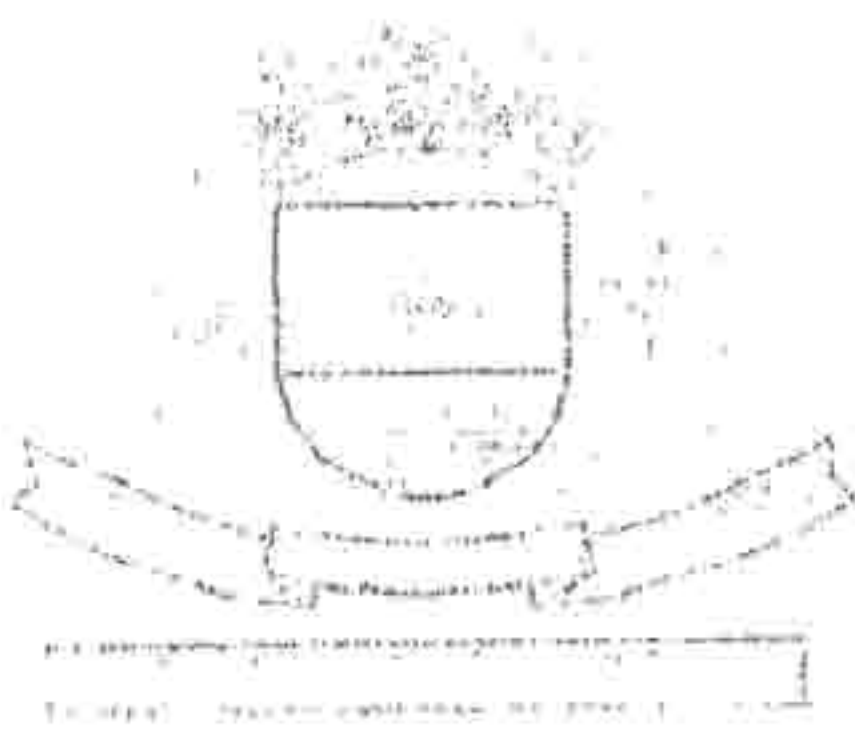
CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS 2015
ITAPEMIRIM – ES
LEI MUNICIPAL Nº 1.944/2005

Município de
Itapemirim

OÚTUBRO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
DATA	EVENTO	LOCAL	AMPARO LEGAL
03	Festa Comunitária	Sapucaia	L. 2.538/11
24 e 25	Nossa Senhora Aparecida	Safra/Frade	L. 2.499/11
17	Festa Comunitária	Beira Rio	L. 2.536/11
16 a 18	Festa Comunitária	Rosa Meirelles	L. 2.469/11
-	Nossa Senhora Aparecida	Santo Amaro	L. 2.727/13
-	Festa Comunitária	Sapucaia	L. 2.538/11
09 a 11	Festa Comunitária	Beira Rio	L. 2.536/11
31	Festa Religiosa	Santa Maria Frade	L. 2.828/14
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
-	Festa do Milho	Transitório	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
-	Semana do Bebê	Transitório	C. O. E.
-	Confraternização dos Professores	Transitório	C. O. E.
-	Ciclo de Alfabetização	Transitório	C. O. E.
-	Provinha Brasil – 2ª Onda	Transitório	C. O. E.
-	II Onda do PAEBES Alfa	Transitório	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
12	Dia das Crianças	Transitório	C. O. E.
29	Passeio na Praça	Transitório	L. 2.118/07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
01 a 31	Atividades esportivas	Transitório	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
24	"Itapemirim Cidadão"	Transitório	C. O. E.
08	Dia Internacional do Idoso	Sede	C. O. E.

NOVEMBRO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
DATA	EVENTO	LOCAL	AMPARO LEGAL
02	Cavalgada da Amizade	Safra	L. 2.502/11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
-	Educação do Campo	Transitório	C. O. E.
-	Prêmio Professor Destaque	Transitório	C. O. E.
-	Avaliação Institucional	Polo UAB	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
05	Dia Nacional da Cultura	Sede	C. O. E.
20	Dia Nacional da Consciência Negra	Graúna	C. O. E.
28	Passeio na Praça	Transitório	L. 2.118/07
-	II Seminário Bibliotecas Públicas	Sede	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
01 a 30	Atividades esportivas	Transitório	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
28	"Itapemirim Cidadão"	Transitório	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02	Dia do Rio	Transitório	C. O. E.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
-	II Encontro de Produtores da Pecuária do Leite e Corte	Transitório	C. O. E.





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

CONTRATO Nº 214/2015

O valor global do presente contrato, pela execução total do serviço, é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), inclusas todas as despesas de transporte, hospedagem, camarins, carregadores, deslocamento, alimentação e demais encargos resultantes de sua execução.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento correspondente à execução dos shows será efetuado, mediante liquidação da Despesa pela Secretária Municipal de Turismo, após a apresentação do respectivo documento fiscal, através de cheque administrativo, a ser entregue após a execução do objeto, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com recursos próprios, à constar da Dotação Orçamentária: 025.021.23.695.100.2228- Eventos Turísticos - 33903900000- Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - 10000000 - Recursos Ordinários - Ficha 0001619.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem obrigações e responsabilidades das partes, além daquelas constantes em cláusulas específicas:

7.1. DO CONTRATANTE

- 7.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que atendidas às formalidades administrativas, contratuais e legais;
- 7.1.2. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, encarregado do serviço objeto deste Contrato, livre acesso às instalações, para a execução dos serviços;
- 7.1.3. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas; e,
- 7.1.4. Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos porventura observados na execução do Contrato.

7.2. DA CONTRATADA

- 7.2.1. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as condições e especificações estipuladas neste Contrato e legislação pertinente;
- 7.2.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os instrumentos musicais e/ou os seus equipamentos próprios utilizados para execução do objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 7.2.3. Atender às determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE, bem assim as da autoridade superior;
- 7.2.4. Manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, no local do serviço, para representá-lo na execução do Contrato;
- 7.2.5. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- 7.2.5. Ser responsável primária e exclusiva por todos os encargos, dívidas, ônus e ações trabalhistas, previdenciários, fiscais, penais, comerciais e cíveis resultantes da execução deste instrumento;
- 7.2.6. Responder pelo pagamento de hospedagem, água, alimentação, suprimentos de camarim, transporte aéreo e terrestre, se houver, dos responsáveis pela realização dos